

Memorando nº 1.244/2021 - SMS

Cajamar, 22 de julho de 2021.

À

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão
Departamento de Compras e Licitações

Assunto: Resposta questionamento Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Referente: Chamamento Público 02/2021 – UPA Cajamar.

Prezado Sr.,

Vimos por meio deste, apresentar manifestação, em resposta aos questionamentos apresentados pela Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, conforme segue abaixo:

1. O Edital, no item 10.3, b, requer apresentação de Certidão Negativa de Insolvência Civil, neste sentido, trata-se da certidão emitida pelo TJ de Falência, Concordata, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais? Ou da certidão de registros de distribuições de ações cíveis?

Resposta: A referida certidão é emitida pelo Tribunal de Justiça, no caso do Estado de SP, pode ser emitida no site do TJ/SP, certidão de **“pedido de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais”**, através do link <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

2. O Edital, no item 8, descreve possibilidade de visita técnica não obrigatória, neste sentido, qual envelope deve-se inserir o Atestado de Visita Técnica?

Resposta: O atestado de visita técnica, deve ser inserido no "Envelope 1" (documentos para habilitação)

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Camilla Gonçalves

Presidente da Comissão Especial de Seleção